



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RECEBIMENTO PROVISÓRIO - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0017251-11.2021.6.05.8000	
☐ Contrato ☒ Nota de Empenho	Nº: 2021NE000991
Contratada: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI	
Objeto do Contrato: LUVA LATEX DESCARTÁVEL	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº **005.104**, da empresa **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**.

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS VIEIRA FLORENTINO

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Florentino, Técnico Judiciário**, em 03/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1811707** e o código CRC **2A3A1D0C**.

0017251-11.2021.6.05.8000

1811707v2

Criado por [mvflorentino](#), versão 2 por [mvflorentino](#) em 03/01/2022 17:21:25.